



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - Paraíba - CNPJ 08.924.037/0001-18
Secretaria De Administração E Coordenação

LEI Nº.690/2016.

Dá denominação a Rua Projetada B situada no bairro Nossa Senhora da Rosa Mística do loteamento Pousada Alegre, desta cidade.E dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º.Fica denominada “ Rua Professor Afonso Pereira da Silva ” a atual Rua Projetada B localizada no bairro Nossa Senhora Rosa Mística do loteamento Pousada Alegre, iniciando na Quadra 7,Lote 27 e finalizando na Quadra 4 Área Verde nesta cidade de Bonito de Santa Fé.

Art.2º.O Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação da via pública de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art.3º.Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé - PB, 02 de março de 2016.


Alderi de Oliveira Caju
Prefeita Municipal